



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020

Ano XII - Edição nº 01232 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
02148DEEC1CAE10445E5226E68D13F63

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2019.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2019.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2019 – PROCESSO LICITATORIO Nº 095/19 – CARTA CONVITE Nº 004/2019. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA RUA SETE DE SETEMBRO - CENTRO, TEODORO SAMPAIO-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa JURÍDICA de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.111.481/0001-08, estabelecida na rua Jose Ferreira do Sacramento, 67 – quadra 23 - Lote 0877 – patronato- Amélia Rodrigues – BA. CEP 44230-000, neste ato representada pelo Sr. Adson Azevedo de Oliveira, portador do R.G. nº 05720259-12 e CPF nº 788.502.235-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Carta Convite nº 004/2019 Processo Licitatório nº 095/2019, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2019, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo de 23,4% (vinte e três virgula quatro por cento) do valor total e prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 101/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 095/2019 – Carta Convite nº 004/2019.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR TERMO ADITVO

1. O valor do termo aditivo é de R\$. 14.869,98 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 02 de janeiro de 2020 até o dia 02 de março de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 27 de dezembro de 2019.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2019 – PROCESSO LICITATORIO Nº 079/19 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA **CAVALINHO DIESEL - LUIS CARLOS DOS ANJOS BORGES EIRELI**, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E NO FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/GENUINASD, PARA VEICULOS AUTOMOTORES LEVES, PESADOS E MAQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa **CAVALINHO DIESEL - LUIS CARLOS DOS ANJOS BORGES EIRELI**, pessoa JURÍDICA de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.924.227/0001-51, situada à Rod. BR 101 – KM 165 – Distrito Bessa – Conceição do Jacuípe - BA. CEP 44.245-000, neste ato representada pelo Sr. Luís Carlos dos Anjos Borges, portador do RG nº 07.102.342-95 e CPF nº 707.758.265-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 008/2019 Processo Licitatório nº 079/2019, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato Administrativo nº 090/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 079/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço nº 008/2019.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR TERMO ADITVO

1. O valor do termo aditivo é de R\$ 74.035,41(SETENTA E QUATRO MIL TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 21 de janeiro de 2020.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

CAVALINHO DIESEL - LUIS C. DOS A. BORGES EIRELI

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____